

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de itens de higiene e limpeza que não participaram de licitação ou não atenderam em suas especificações necessidades do Hospital Nosso Senhor do Bonfim. Estes objetos serão destinados ao atendimento das atividades rotineiras de higienização, limpeza e organização das dependências da unidade hospitalar. Os materiais são indispensáveis para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza e conservação dos ambientes, contribuindo para a segurança dos pacientes, profissionais e visitantes, bem como para o cumprimento das normas sanitárias e dos protocolos institucionais de controle de infecção.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2. A presente solicitação de aquisição por compra direta dos itens de higiene e limpeza (varal, suporte para disco enceradeira DC 350, detergente, fibra para rodo limpa tudo branca) justifica-se pela necessidade de manter as atividades de higienização, organização e conservação das dependências da unidade hospitalar, garantindo condições adequadas de limpeza e segurança aos pacientes, colaboradores e visitantes.

Os materiais solicitados são de consumo contínuo e indispensáveis à rotina operacional dos setores, sendo utilizados na limpeza de superfícies, secagem de materiais e organização dos ambientes. A ausência desses itens compromete a execução adequada dos procedimentos de higienização, podendo impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas de controle de infecção e vigilância sanitária.

2.2. Por fim, o planejamento adequado desta aquisição também tem como objetivo evitar compras fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/21.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de Dispensa de Licitação.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

Item	Descrição	Unid. medida	Quantid.
01	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM ALUMÍNIO	UND	02
02	SUORTE PARA DISCO DE ENCERADEIRA - PARA ENCERADEIRA DEEP CLEAN DC-350 PLUS BIVOLT, COM BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA COM	UND	04

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim

	MANTA DE EVA E VELCO PARA FIXAÇÃO DE DISCO DE FIBRA PARA LIMPEZA. MEDIDAS: DIAMETRO 350mm		
03	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR – DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, NEUTRO, CRISTALINO, LÍQUIDO, INCOLOR, SEM FRAGRÂNCIA, PARA LAVAGEM DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS ELEVADO PODER DE LIMPEZA, LÍQUIDO INCOLOR PH 5,5 A 8,0 INSETO DE PERFUMES E PARTÍCULAS INSOLÚVEIS. EMBALAGEM BOBONA PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NA ANVISA E RDC 55/2012, TENDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVER SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIÇÃO DE 5ML PRA 10 LITROS DE ÁGUA. E ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES PARA UTILIZAR O PRODUTO E DISPENDER PARA DILUIÇÃO DO PRODUTO.	UND	50
04	FIBRA DO RODO LIMPA TUDO, PACOTE COM 10 UNIDADES. FIBRA DE LIMPEZA GERAL. FIBRA COMPATIVEL COM RODO LIMPA TUDO. COR BRANCA	UND	100

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 12 de junho de 2026

HELEN CAROLINE CORRÊA
DIRETORA ADMINISTRATIVA – HNSB

ANA PAULA DE SOUZA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE